



Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Indicação nº 108 de 27 de Fevereiro de 2024

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretario de desenvolvimento Urbano Sr. Fabio Bello de Oliveira, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços da construção de dois redutores de velocidade na Rua Projetada Três , Bairro Laval, de nosso município.

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros moradores a respeito da realização de tais serviços, tendo em vista acorrência de acidente e atropelamento de animais de estimação pela falta destes redutores de velocidade e vem trazendo grandes transtorno aos moradores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

